

## PLANO DE ENSINO

**Disciplina:** Direito Processual Penal A

**Código:** DP 421

Pré-requisito:

Carga Horária: 90h

Créditos: 6

Natureza: Anual

Docente:

### EMENTA

Propedêutica do direito processual penal: sistemas processuais penais. Disciplina de direito processual penal. Norma processual penal. Jurisdição e competência. Persecução penal. Fase preparatória ao processo condenatório. Inquérito policial. ação penal. Processo: conceito, natureza jurídica, formação, suspensão, extinção, sujeitos processuais.

### PROGRAMA

#### 1. SISTEMAS PROCESSUAIS

- 1.1 Sistemas processuais. Noção de sistema. A importância do tema (princípio inquisitivo - princípio dispositivo).
- 1.2 Sistema inquisitório. Conceito. Origem e evolução histórica.
- 1.3 Sistema acusatório. Conceito. Origem e evolução histórica.
- 1.4 “Processo misto”. Conceito. Origem e evolução histórica.
- 1.5 Sistema processual penal brasileiro. Evolução histórica. Breve análise sobre o sistema atual.
- 1.6. Sistema processual penal brasileiro e Constituição

#### 2. DISCIPLINA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 2.1 Direito Processual Penal: Conceito, conteúdo e denominação. A trilogia estrutural do Direito Processual: jurisdição, ação e processo.
- 2.2 Autonomia do Direito Processual Penal. Relação com outros ramos do Direito. O DPP comporta uma Teoria Geral do Processo?

#### 3. TEORIA DA NORMA PROCESSUAL PENAL

- 3.1 Lei, regra e norma. A lei processual penal: características. Fontes dos direitos processuais. Interpretação das leis processuais.
- 3.2 A lei processual penal no tempo e no espaço: imediatidade, irretroatividade e territorialidade.
- 3.3 Princípios fundamentais do Direito Processual Penal: a) relativos à jurisdição; b) relativos à ação; c) relativos ao processo.

#### 4. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

- 4.1 Jurisdição Penal: Discussões sobre o conceito. Princípios relativos à jurisdição
- 4.2 Competência: Conceito. Critérios de divisão da competência: material, territorial e funcional.

- 4.3 Causas de modificação da competência: conexão e continência. O problema da delegação e do desaforamento.
- 4.4 Discussões sobre a fixação da competência nos casos concretos.

## **5. PERSECUÇÃO PENAL: FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO CONDENATÓRIO E INQUÉRITO POLICIAL**

- 1.1 Procedimentos investigatórios preliminares.
- 1.2 Inquérito policial: natureza jurídica, características, procedimento.
- 1.3 Arquivamento e desarquivamento do inquérito policial.

## **6. ação penal**

- 6.1 Teorias em torno da ação penal.
- 6.2 Condições genéricas da ação. Condições específicas da ação.
- 6.3. A chamada classificação das ações.
- 6.4 Ação penal pública: princípios informativos.
- 6.5 Ação penal pública incondicionada e condicionada. A representação do ofendido e a requisição ministerial. Outras condições específicas.
- 6.6 Ação penal de iniciativa privada: princípios informativos. Modalidades: ação penal de iniciativa privada propriamente dita, ação penal de iniciativa privada subsidiária, ação penal de iniciativa privada personalíssima.

## **7. PROCESSO**

- 7.1 Processo: conceito. Tipos de processo. Processo e procedimento.
- 7.2 Natureza jurídica do processo: teorias. O processo como relação jurídica. O processo como situação jurídica. O processo como procedimento em contraditório.
- 7.3 Formação, suspensão e extinção do processo.
- 7.4 Sujeitos do processo. O juiz: impedimentos e suspeições.
- 7.5 Autor. Acusado. Ofendido. Assistência. Sujeitos secundários e auxiliares.
- 7.6. Atos processuais. Condições de existência e validade dos atos processuais.
- 7.7 Pressupostos processuais. Nulidades processuais. Convalidação e saneamento.

## **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

Aulas Teóricas e/ou seminários

## **OBJETIVOS**

## **BIBLIOGRAFIA**

ALCALA-ZAMORA Y CASTILLO, Niceto. **Estudios de teoría general e historia del proceso**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1992.

- ALEXY, Robert. **Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica.** (trad. Manuel Atienza e Isabel Espejo) Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Teoria de los derechos fundamentales.** (trad. Ernesto Garzón Valdéz) Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. **O processo criminal brasileiro.** 4. ed. São Paulo: Freitas Bastos, 1959.
- ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes de. **Princípios fundamentais do processo penal.** São Paulo: RT, 1973.
- ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova em processo penal.** Coimbra: Coimbra, 1992.
- ARAGÃO, Egas Moniz de. **Sentença e coisa julgada.** Rio de Janeiro: AIDE, 1992.
- ASCENSÃO, José de Oliveira. **O direito: introdução e teoria geral.** 7. ed. Coimbra: Almedina, 1993.
- ASIMOV, Isaac. **La alta edad media.** (trad. Néstor A. Míguez) Madrid: Alianza Editorial, 1999.
- ATIENZA, Manuel. **Las razones del derecho: teorías de la argumentación jurídica.** Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.
- AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do direito e contexto social.** São Paulo: RT, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Direito, justiça social e neoliberalismo.** 1. ed. 2. tir. São Paulo: RT, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Do método jurídico:** reflexão em torno da tópica. AJURIS, n. 64, ano XXII, julho, p. 5 – 26, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Crítica à dogmática e hermenêutica jurídica.** Porto Alegre: SAFE, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Justiça distributiva e aplicação do direito.** Porto Alegre: SafE, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Método e hermenêutica material no direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
- BARANDIER, Márcio Gaspar. **A prova ilícita no processo penal.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 2, p. 73-76, 1993.

- BARGI, Alfredo. **Procedimento probatorio e giusto processo**. Napoli: Jovene, 1990.
- BARREIROS, José Antônio. **Processo penal**. Coimbra: Almedina, 1981.
- BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira**. 2.ed. ver. e. aum. Rio de Janeiro: Renovar, 1993.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. (trad. Torrieri Guimarães, São Paulo: Hemus, 1974.
- BELLAVISTA, Girolamo; TRANCHINA, Giovanni. **Lezione di diritto processuale penale**. 7. ed. Milano: Giuffrè, 1982.
- BERBERI, M. A. L. **O direito alienado: reflexões acerca do papel do juiz no processo penal brasileiro**. Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, n. 30, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Reflexos da pós-modernidade no sistema processual penal brasileiro: algumas considerações básicas**. Crítica à teoria geral do direito processual penal. (org. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho) Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- BETTIOL, Giuseppe. **Instituições de direito e processo penal**. (trad. Manuel da Costa Andrade) Coimbra: Coimbra, 1974.
- \_\_\_\_\_. **Gli ultimi scritti (1980-1982) e la lezione di congedo (6.V.1982)**. A cura e com prefazione di Luciano Pettoello Mantovani. Padova: Cedam, 1984.
- BOBBIO, N. **Teoría general del derecho**. Trad. de: Eduardo Roza Acuña. 1. ed. 6. reimp. Madrid: Debate, 1999.
- BONAVIDES, P. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. rev., atual. e aum. São Paulo: Malheiros, 1997.
- BORGES, Clara Maria Roman. **Jurisdição e Amizade, um resgate do pensamento de Etienne La Boétie**. Crítica à Teoria Geral do Direito Processual Penal. (org. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho) Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Controvérsias do aporte carneluttiano sobre o conceito de verdade em Heidegger**. Caderno Direito e Justiça. Jornal "O Estado do Paraná", rm 17.11.2002, p. 08 e 09.
- BREDA, Antonio Acir. **Efeitos da declaração de nulidade no processo penal**. Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, Curitiba : s/e, n. 02, p. 90 e ss, 1980.

**BRUM, Nilo Bairros de.** *Requisitos retóricos da sentença penal.* São Paulo: RT, 1980.

**BÜLOW, Oskar Von.** *Excepciones procesales y presupuestos procesales.* (trad. Miguel Angel Rosas Lichtschein) Buenos Aires: EJEA, 1964.

**CÂMERA, Luiz Antônio.** *Prisão e liberdade provisória: lineamentos e princípios do processo penal cautelar.* Curitiba : Juruá, 1997.

**CANARIS, Claus-Wilhelm.** *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito.* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

**CANOTILHO, J. J. G.** **Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas.** 1. ed. reimp. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, 1994.

\_\_\_\_\_. **Direito constitucional.** 6. ed. rev. Coimbra: Almedina, 1993.

**CARNELUTTI, Francesco.** **Lecciones sobre el proceso penal.** (trad. Santiago Sentís Melendo) Buenos Aires: EJEA, 1950.

\_\_\_\_\_. **Verdade, dúvida e certeza.** (trad. Eduardo Cambi) Folha Acadêmica, n. 116, a. LIX, p. 05, 1997.

\_\_\_\_\_. **Teoria general del derecho.** (trad. Francisco Javier Osset) Madrid: Editorial Revista de derecho privado, 1955.

\_\_\_\_\_. **As misérias do processo penal.** (trad. José Antonio Cardinali) Campinas: Conan, 1995.

**CAVALLO, Vincenzo.** **La sentenza penale.** Napoli: Jovene, 1936.

**CHIOVENDA, Giuseppe.** **La accion en el sistema de los derechos.** Trad. Santiago Sentís Melendo. Valparaíso : Edeval, 1992.

**CLARIÁ OLMEDO, Jorge A..** *Derecho Procesal.* Buenos Aires: Depalma, 1989.

\_\_\_\_\_. *El proceso penal.* 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1994.

**COELHO, Luis Fernando.** *Lógica jurídica e interpretação das leis.* 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

**CORDERO, Franco.** **Guida alla procedura penale.** Torino: Utet, 1986.

\_\_\_\_\_. **Ideologie del processo penale.** Milano: Giuffrè, 1966.

\_\_\_\_\_. **La fabbrica della peste.** Roma-Bari: Laterza, 1985.

\_\_\_\_\_. **La riforma dell'istruzione penale.** Rivista italiana di diritto e procedura penale. Milano : Giuffrè, 1963.

\_\_\_\_\_. **Procedura penale.** 8. ed. Milano: Giuffrè, 1985.

\_\_\_\_\_. **Procedura penale.** Milano: Giuffrè, 1991.

\_\_\_\_\_. **Riti e sapienza del diritto.** Roma-Bari: Laterza, 1985.

\_\_\_\_\_. **Tre studi sulle prove penali.** Milano: Giuffrè, 1963.

CORRADINI BROUSSARD, D. **Os direitos fundamentais e o primeiro dever fundamental.** Revista da Faculdade de Direito da UFPR, Curitiba, n. 30, a. 30, p. 13, 1998.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. **A lide e o conteúdo do processo penal.** Curitiba: Juruá, 1989.

\_\_\_\_\_. **A suspensão do processo penal pelo não-acolhimento da citação por edital.** Enfoque Jurídico, Brasília, TRF - 1ª Região, edição 03, outubro, 1996.

\_\_\_\_\_. **Discrição judicial na dosimetria da pena: fundamentação suficiente.** Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, n. 21, 1993.

\_\_\_\_\_. **Efetividade do processo penal e golpe de cena: um problema às reformas processuais.** Escritos de direito e processo penal em homenagem ao professor Paulo Cláudio Tovo. (org. Alexandre Wunderlich) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

\_\_\_\_\_. **Glosas ao “verdade, dúvida e certeza”, de Francesco Carnelutti, para os operadores do direito.** Revista da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, Curitiba, Juruá, 2001.

\_\_\_\_\_. **Jurisdição, psicanálise e o mundo neoliberal.** Direito e neoliberalismo: elementos para uma leitura interdisciplinar. Curitiba: EDIBEJ, 1996, p. 39 - 76.

\_\_\_\_\_. **O papel do novo juiz no processo penal.** Direito Alternativo: Seminário nacional sobre o uso alternativo do direito. (org. por Ricardo Cesar Pereira Lira) Rio de Janeiro: COAD, 1993.

\_\_\_\_\_. **Introdução aos princípios gerais do processo penal brasileiro.** Revista da Faculdade de Direito. Curitiba: UFPR, a. 30, n. 30, p. 163-198, 1998.

COUTURE, Eduardo J.. **Introducción al estudio del proceso civil.** 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1988.

CUNHA, Rosa Maria Cardoso da. **O caráter retórico do princípio da legalidade**. Porto Alegre: Síntese, 1979.

DAVID, René. **Os grandes sistemas de direito contemporâneo**. (trad. Hermínio A. Carvalho) São Paulo: Martins Fontes, 1986.

DELLEPIANE, Antonio. **Nova teoria da prova**. (trad. Érico Maciel) 2. ed. José Koufino Editor, 1958.

DEMERCIAN, Pedro Henrique. **A oralidade no processo penal brasileiro**. São Paulo: Atlas, 1999.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1981.

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito Processual Penal**. Coimbra: Coimbra, 1974.

\_\_\_\_\_. **La protection des droits de l'homme dans la procédure pénale**. Revue Internationale de droit penal. s.l.: AIDP, 1978.

\_\_\_\_\_. **Questões fundamentais do direito penal revisitadas**. São Paulo: RT, 1999.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação**. (trad. Luiz João Gaio) São Paulo - Piracicaba: Loyola-UNIMEP, s.d..

\_\_\_\_\_. **Método para uma filosofia da libertação**. (trad. Jandir João Zanotelli) São Paulo: Loyola, 1986.

\_\_\_\_\_. **Ética da Libertação: na idade da globalização e da exclusão**. (trad. Ephraim Ferreira Alves e outros) Petrópolis: Vozes, 2000, p. 449.

ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. (trad. J. Batista Machado) 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. **Conceito de princípios constitucionais**. São Paulo: RT, 1998.

FACHIN, L. E. **Teoria crítica do direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

\_\_\_\_\_. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FAZZALARI, Elio. **L'esperienza del processo nella cultura contemporanea**. Rivista di diritto processuale. Padova: Cedam, v. XX, p. 10, 1965.

\_\_\_\_\_. **Note in tema di diritto e processo**. Milano: Giuffrè, 1957.

FERNANDES, Antonio Scarance et alii. **Juizados especiais: comentários à lei 9.099, de 26.09.1995.** São Paulo: RT, 1996.

\_\_\_\_\_. **Processo penal constitucional.** São Paulo: RT, 1999.

FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y ragione: teoría del garantismo penal.** (trad. Andrés Ibanez) Madrid: Trotta, 1995.

\_\_\_\_\_. **Diritto e ragione: teoria del garantismo penale.** Roma - Bari: Laterza, 1989.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias; LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais: lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995.** São Paulo: RT, 1995.

FLORIAN, Eugenio. **De las pruebas penales.** (trad. Jorge Guerrero) Santa Fé de Bogotá: Temis, 1998.

\_\_\_\_\_. **Diritto processuale penale.** 3. ed. Torino: Editrice Torinese, 1939.

\_\_\_\_\_. **Principi di diritto processuale penale.** Torino: Giappichelli, 1927.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas.** (trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais) Rio de Janeiro: Nau, 1996.

\_\_\_\_\_. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão.** (trad. Denize Lezan de Almeida) 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder.** (trad. Roberto Machado) 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** (trad. Lígia M. Pondé Vassallo) Petrópolis: Vozes, 1977.

FOWLER, Fernando Newton Bittencourt. **Anotações em torno da ação penal pública no projeto de reforma.** Revista do Ministério Público do Paraná. Curitiba: s.e., n. 7, 1977.

\_\_\_\_\_. **O arquivamento do inquérito nas ações penais originárias.** Revista do Ministério Público do Paraná. Curitiba: s.e., n. 8, 1979.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica.** (trad. Flávio Paulo Meurer) Petrópolis: Vozes, 1997.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia: o guardião das promessas.** (trad. Maria Luiza de Carvalho) Rio de Janeiro: Revan, 1999.

GEBRAN NETO, João Pedro. **Inquérito policial: arquivamento e princípio da obrigatoriedade.** Curitiba: Juruá, 1996.



- GIANFORMAGGIO, Letizia et alii. **Le ragioni del garantismo: discutendo con Luigi Ferrajoli**. Torino: Giappichelli, 1993.
- GIANNITI, Francesco. **Introduzione allo studio interdisciplinare del processo penale**. Milano: Giuffrè, 1986.
- GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. (trad. António Manuel Hespanha e Manuel Macaísta Malheiros) Lisboa: Gulbenkian, 1988.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. (trad. Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- \_\_\_\_\_. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição**. (trad. Betania Amoroso) São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI XVII**. (trad. Jônatas Batista Neto) São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- GOMES DA SILVA, Nuno J. Espinosa. **História do direito português**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à prova no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- GOMES, Luiz Flávio**. *Suspensão condicional do processo penal: o novo modelo consensual de justiça criminal*. **São Paulo : RT, 1995**.
- GOMEZ COLOMER, Juan Luis. **El proceso penal alemán introducción y normas básicas**. Barcelona: Bosch, 1985.
- GONZALEZ-CUELLAR SERRANO, Nicolas et alii. **La prueba en el proceso penal**. Madrid: Ministerio de Justicia/Centro de Publicaciones, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Proporcionalidad y derechos fundamentales en el proceso penal**. Madrid: Colex, 1990.
- GORPHE, François. **La crítica del testimonio**. (trad. Mariano Ruiz Funes) 6. ed. Madrid: Reus, 1980.
- GRAU, Eros. **O direito posto e o direito pressuposto**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- \_\_\_\_\_. **La doppia destrutturazione del diritto: una teoria brasiliana sull'interpretazione**. (trad. Elisabetta Albesano) Milano: Unicopli, 1996.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 27, p. 71-80, 1999.

- \_\_\_\_\_. **A instrução processual penal em Ibero-América.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 06, p. 72-86, 1994.
- \_\_\_\_\_. **As condições da ação penal.** São Paulo : Bushatsky, 1977.
- \_\_\_\_\_. et alii. **As nulidades no processo penal.** 6. ed. São Paulo: RT, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Eficácia e autoridade da sentença penal.** São Paulo: RT, 1978.
- \_\_\_\_\_. **Liberdades públicas e processo penal: as interceptações telefônicas.** São Paulo: Saraiva, 1976.
- \_\_\_\_\_. et alii. **Recursos no processo penal.** São Paulo : RT, 1996.
- HABERMAS, Jürgen. **Pensamento Pós-Metafísico.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Direito e democracia:** entre a facticidade e validade, vol. II. Trad. de: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HAYEK, F. A. von. **Direito, legislação e liberdade.** (trad. Maria Capovilla e outros). São Paulo: Visão, 1985.
- HEIDEGGER, Martin. **Carta sobre el humanismo.** (Trad. Helena Cortés e Arturo Leyte), Madrid: Alianza, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Conferências e escritos filosóficos.** (trad. Ernildo Stein) São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1999.
- \_\_\_\_\_. **De la esencia de la verdad.** Teorías de la verdad en el siglo XX. (Trad. N. Smilg e outros) (org. M. J. Frápolli y J. A. Nicolás) Madrid: Tecnos, 1997, v. III)
- \_\_\_\_\_. **Ser e tempo.** (Trad. Márcia Sá Cavalcante) 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1998, Parte I.
- HESPANHA, Antonio Manuel Botelho. **Poder e instituições da europa no antigo regime.** Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- IGARTUA SALAVERRIA, Juan. **Valoración de la prueba, motivación y control en el proceso penal.** Valencia: Tirant lo Blanch, 1995.
- JARDIM, Afrânio Silva. **Ação penal pública: princípio da obrigatoriedade.** Rio de Janeiro: Forense, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Direito processual penal.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. (trad. Valerio Rohden e Udo Baldur Moosburger) São Paulo: Nova Cultural, 1999.**

- KAUFMANN, Armin. **Teoría de las normas**. (trad. Enrique Bacigalupo e Ernesto Garzón Valdés) Buenos Aires: Depalma, 1977.
- LA BOÉTIE, Etienne. **Discurso da servidão voluntária**. (trad. Layxust Garcia dos Santos) 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- LACERDA, Galeno. **O nosso direito processual civil e os efeitos pendentes**. Rio de Janeiro: Forense, 1974.
- LAMEGO, José**. *Hermenêutica e jurisprudência: análise de uma "recepção"*. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1990.
- LARENZ, Karl. **Metodologia de la ciencia del derecho**. (trad. Marcelino Rodríguez Molinero) 2. ed. (da 4ª ed. alemã) Barcelona - Caracas - México: Ariel, 1980.
- \_\_\_\_\_. **Metodologia da ciência do direito**. (trad. José de Soma e Brito e José Antonio Veloso) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia Jurídica**. 2. ed. Porto Alegre: Fabris, 1987.
- LEONE, Giovanni. **Manuale di diritto processuale penale**. 12. ed. Napoli: Jovene, 1952, v. I.
- \_\_\_\_\_. **Tratado de derecho procesal penal**. de Santiago Sentis Melendo, Buenos Aires: EJE, 1963, v. I.
- LIEBMAN, Enrico Tullio**. *Corso di diritto processuale civile*. Milano: Giuffrè, 1952.
- \_\_\_\_\_. *Efficacia ed autorità della sentenza*. Milano: Giuffrè, 1962.
- \_\_\_\_\_. *L'azione nella teoria del processo civile*. *Scritti giuridici in onore di Francesco Carnelutti*. Padova: Cedam, 1950, p. 425 - 454.
- \_\_\_\_\_. *Manuale de diritto processuale civile*. Milano: Giuffrè, 1984, vol. II - III.
- LIMA, Maria Rosynete Oliveira. **Devido processo legal**. Porto Alegre: SAFE, 1999.
- LYRA FILHO, Roberto. **Por que estudar direito hoje?** Brasília: NAIR, 1984.
- MAIER, Julio B. J.. **Derecho procesal penal argentino**. Buenos Aires: Hammurabi, 1989, v. 1a.
- MALACHINI, Edson Ribas. **Das nulidades no processo civil**. Revista de processo, n. 09, a. 03, jan.-mar., p. 57-70, 1978.

**MALATESTA, Nicola Framariano dei.** *A lógica das provas em matéria criminal.* (trad. Alexandre Augusto Correia) São Paulo: Saraiva, 1960.

MANZINI, Vincenzo. **Tratado de derecho procesal penal.** (trad. Santiago Sentís Melendo y Marino Ayerra Redín) Buenos Aires: EJE, 1951, v. I.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **Introdução ao estudo do direito: conceito, objeto e método.** Rio de Janeiro: Forense, 1990.

MARQUES, Frederico. **Elementos de direito processual.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1965.

\_\_\_\_\_. **Pareceres.** São Paulo: AASP, 1993.

\_\_\_\_\_. **Tratado de direito processual penal.** São Paulo: Saraiva, 1980.

MARTINS, Jorge Henrique Schaefer. **Prova criminal: retrospectiva histórica, modalidades, valoração, incluindo comentários sobre a lei 9.296/96.** Curitiba: Juruá, 1996.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MENCARELLI, Franco. **Il Diritto di difesa nell'istruzione preliminare.** Napoli: Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene, 1972.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MITTERMAIER, Karl Joseph Anton. **Tratado de la prueba en materia criminal.** (trad. Primitivo González del Alba) Buenos Aires: Hammurabi, 1993.

MONIZ DE ARAGÃO, Egas Dirceu. **Comentários ao código de processo civil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987, v. II.

\_\_\_\_\_. *Sentença e coisa julgada.* Rio de Janeiro: AIDE, 1992.

MORAIS, Paulo Heber de; LOPES, João Batista. **Da prova penal.** 2. ed. Campinas: Copola, 1994.

**NEVES, Celso.** *Coisa julgada civil.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.

NOBILI, Massimo. **La nuova procedura penale.** Bologna: Editrice Bologna, 1989.

NORES, Cafferata. **La prueba en el proceso penal.** 2. ed. Buenos Aires: Dopalma, 1988.

OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. **A vítima e o direito penal.** São Paulo: RT, 1999.

PEREIRA, Luís de Miranda. **A propósito do instituto de reinserção social e do sistema de probation em Portugal. Breves considerações sobre o artigo de Graham Smith. <<Desenvolvimentos recentes no serviço de probation na Inglaterra e País de Gales>>**. Revista Portuguesa de Ciências Criminais, Coimbra: Coimbra, n. 2, a. 7, p. 215-230, 1997.

PERELMAN, Chaïm; FORIERS, Paul et alii. **Les présomptions et les fictions en droit**. Bruxelles: Bruylant, 1974.

\_\_\_\_\_; FORIERS, Paul et alii. **Le preuve en droit**. Bruxelles: Bruylant, 1981.

\_\_\_\_\_; Olbrechts-Tyteca. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. (trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira) São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PIERANGELLI, José Henrique. **Processo penal: evolução histórica e fontes legislativas**. Bauru: Jalovi, 1983.

PISANI, Mario. **La fase preparatoria del prosesso penale**. Bologna: Monduzzi, 1991.

**PISAPIA, Gian Domenico. Compendio di procedura penale. 4. ed. Padova: Cedam, 1985.**

**PORTANOVA, Rui. Motivações ideológicas da sentença. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1992.**

PORTO, Hermínio Alberto Marques. **Júri: procedimentos e aspectos do julgamento**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

**RAMOS, João Gualberto Garcez. Audiência processual penal: doutrina e jurisprudência. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.**

\_\_\_\_\_. **A tutela de urgência no processo penal brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.**

**RICOEUR, Paul. Interpretação e ideologia. (trad. Hilton Japiassu) Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.**

ROMERO COLOMA, Aurelia Maria. **La prueba de confesión y el interrogatorio del acusado: una visión psicológica**. Barcelona: Serlipost, 1989.

ROSENBERG, Leo. **La carga de la prueba**. (trad. Ernesto Krotoschin) Buenos Aires: EJE, 1956.

**RUBIANES, Carlos. Manual de derecho procesal penal. Buenos Aires: Depalma, 1978.**

RUIZ, A. E. C.; CÁRCOVA, C. M. **Derecho y transición democrática.** Materiales para una teoría crítica del derecho. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 1998.

**SAAVEDRA, Modesto.** *Interpretación del derecho y crítica jurídica.* México: Coyoacán, 1994.

**SANCHEZ RUBIO, David.** *Filosofía, derecho y liberación en América Latina.* Bilbao : Desclée, 1999.

SANSÒ, Luigi. **La correlazione fra imputazione contestata e sentenza.** Milano: Giuffrè, 1953.

SCAPARONE, Metello. **Common law e processo penale.** Milano: Giuffrè, 1974.

SERRANO MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Valor de las escuchas telefónicas como prueba el sistema español: nulidad de la prueba obtenida ilegalmente.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 15, p. 13-21, 1996.

SILVA, Germano Marques da. **Curso de processo penal.** Lisboa: São Paulo, 1994.

**SOARES, Fernando Luso.** *O processo penal como jurisdição voluntária: uma introdução crítica ao estudo do processo penal.* Coimbra: Almedina, 1981.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Common law: introdução ao direito dos EUA.** São Paulo: RT, 1999.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

\_\_\_\_\_. **Seminário sobre a verdade: lições preliminares sobre o parágrafo 44 de Sein und Zeit.** Petrópolis : Vozes, 1993.

\_\_\_\_\_; BONI, Luís A. **Dialética e liberdade: festchrift em homenagem a Carlos Roberto Cirne Lime.** Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.

STRECK, Lenio Luiz. **A interceptação de comunicações telefônicas - invasão de privacidade ou necessidade processual: uma análise crítica.** Doutrina n. 03 (coord. James Tubenclak) Rio de Janeiro: Instituto de Direito, p. 565-579, 1996.

\_\_\_\_\_. **As interceptações telefônicas e os direitos fundamentais: constituição, cidadania, violência: a lei 9.296/96 e seus reflexos penais e processuais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

\_\_\_\_\_. **Tribunal do júri: símbolos e rituais.** 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

\_\_\_\_\_. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito.** 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

SUANNES, Adauto. **Os fundamentos éticos do devido processo penal.** São Paulo: RT, 1999.

TAORMINA, Carlo. **L'istruttoria preliminare.** Roma: Bulzoni, 1968.  
**TEUBNER, Gunther. O direito como sistema autopoietico. (trad. José Engrácia Antunes) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.**

**TORNAGHI, Hélio. Curso de processo penal. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1989.**

\_\_\_\_\_. **Instituições de processo penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1957, v. III.**

**TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.**

TROCKER, Nicolò. **Processo civile e costituzione.** Milano: Giuffrè, 1974.

**TUCCI, Rogério Lauria. Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1993.**

\_\_\_\_\_. **Jurisdição, ação e processo penal.** Belém: CEJUP, 1984.

\_\_\_\_\_. **Princípios e regras orientadoras do novo processo penal brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 1986.

VÉLEZ MARICONDE, Alfredo. **El proceso penal inquisitorio. In: Scritti giuridici in memoria di Piero Calamandrei.** Padova: Cedam, 1958.

\_\_\_\_\_. **Derecho procesal penal. 3. ed. Cordoba: Argentina, 1986.**  
**VERRI, Pietro. Observações sobre a tortura. (trad. Frederico Carotti) São Paulo: Martins Fontes, 1992.**

**VIEHWEG, Theodor. Tópica e jurisprudência. (trad. Tércio Sampaio Ferraz Jr.) Brasília: Ministério da Justiça - Editora da UNB, 1979.**

WINDSCHEID, Bernhard & Muther, Theodor. **Polemica sobre la actio.** (trad. Thomas A. Banzhaf) Buenos Aires: EJEJA, 1974.

## **AVALIAÇÃO**

Avaliação mediante provas e/o trabalhos

### **Assinaturas:**

Professor da Disciplina

Chefe de Departamento

Departamento de Direito Penal e Processual Penal do Setor de Ciências  
Jurídicas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 10 de junho de 2009.